



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



PROJETO DE LEI Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.847,50, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO. Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 6.847,50 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
07	CONTABILIDADE	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudante	6.847,50
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		
Bolsa de Estudos a Estagiários - Contabilidade		
04.123.0005.2.077		6.847,50

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.550,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		
Bolsa de Estudos a Estagiários - Almocharifado		
04.122.0003.2.014		2.550,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	4.297,50
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		
Bolsa de Estudo a Estagiários - Saúde		
10.301.0022.2.056		4.297,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

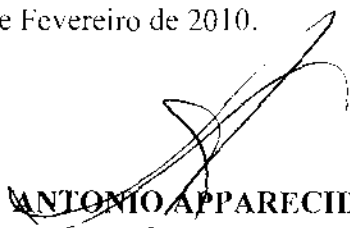
CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



Vista Alegre do Alto, 26 de Fevereiro de 2010.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.847,50.

Trata-se de adicionar dotação necessária para efetuar os empenhos, referente a contratação de estágios até o final do ano de 2010.

Portanto, faz-se necessário a aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal